



Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
(2018 – 2020)

REDENÇÃO-CEARÁ

Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira

Administração Superior

Reitor: Anastácio de Queiroz Sousa

Vice-Reitor: Lorita Marlena Freitag Pagliuca

Pró-Reitor de Graduação: Andréa Gomes Linard

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Albanise Barbosa Marinho

Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura: Rafaella Pessoa Moreira

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis: Alexandre Cunha Costa

Pró-Reitor de Planejamento: Plínio Nogueira Maciel Filho

Pró-Reitor de Administração: Leonardo Teixeira Ramos

Pró-Reitor de Relações Institucionais: Edson Borges

Chefe de Gabinete: Andrea Cristina Muraro

Composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA

Portaria de designação – GR N° 098, de 31 de janeiro de 2017

Membros Servidores Docentes:

Edmara Chaves Costa (Presente) – Instituto de Ciências da Saúde (ICS)

Cinthia Marques Magalhães Paschoal – Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)

Eduardo Soares Parente – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

Elisabeth Linhares Catunda – Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)

Luis Eduardo Torres Bedoya (Lucho) – Instituto de Humanidades e Letras (IHL)

Rebeca de Alcântara e Silva Meijer - Instituto de Humanidades e Letras (IHL)

Rejane Felix Pereira – Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)

Membros Servidores Técnico-Administrativos:

Camila de Oliveira Freitas – Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Francisco de Assis Silveira – Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

Luan Jacinto Carvalho – Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

José Cassiano dos Reis Bezerra – Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan)

Renato Tigre Martins da Costa – Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan)

Robério Nery da Silva – Assessoria de Comunicação (Assecom)

Membro Discente:

Mario Magno de Oliveira Silva – Instituto de Humanidade e Letras (IHL)

Thais Bernardo da Silva – Instituto de Ciências da Saúde (ICS)

Membros da Sociedade Civil:

Maria Anália Pinheiro de Lima

Terezinha de Lisiê Freire Sousa

Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação - DRIIA

Procuradora Institucional/ Diretora da DRIIA : Rebeca de Alcântara e Silva Meijer

Assistente administrativo: Nasário Gomes Neto

Chefe de regulação e avaliação institucional /Técnica em Assuntos Educacionais: Solange Maria Morais Teles

LISTA DE SIGLAS

BHU Coordenação do Curso de Bacharelado em Humanidades
CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CCADMIN Coordenação do Curso de Administração Pública
CCAGRO Coordenação do Curso de Agronomia
CCCIENATMAT Coordenação do Curso de Ciências da Natureza e Matemática
CCENF Coordenação do Curso de Enfermagem
CCENERGEN Coordenação do Curso de Engenharia de Energias
CCLL Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras
CPLP Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DTI Diretoria de Tecnologia da Informação
DRIIA Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação
GR Gabinete do Reitor
GVR Gabinete do Vice-Reitor
EAD Educação a Distância
ICS Instituto de Ciências da Saúde
ICEN Instituto de Ciências Exatas e Da Natureza
ICSA Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
IDR Instituto De Desenvolvimento Rural
IEDS Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
IES Instituição de Educação Superior
IHL Instituto de Humanidades e Letras
PDI Plano de Desenvolvimento Institucional
PI Procuradora Educacional Institucional
PROAD Pró-Reitoria de Administração
PROGRAD Pró-Reitoria de Graduação
PROPPG Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN Pró-Reitoria de Planejamento
PROINST Pró-Reitoria de Relações Institucionais
PROEX Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura

PROPAE Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis

SIBIUNI Diretoria do Sistema de Bibliotecas da UNILAB

SIGAA Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SINAES Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior

UAI Unidade de Auditoria Interna

UNILAB Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO - 07**
- 2. MÉTODOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS - 09**
- 3. ETAPAS DE EXECUÇÃO - 13**
- 4. METAS DE IMPLEMENTAÇÃO - 14**
- 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 15**

1. INTRODUÇÃO

Em 20 de julho de 2010, o Presidente da República sancionou a Lei no 12.289, instituindo, assim, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) como Universidade Pública Federal. A Instituição foi implementada tendo como base os princípios de cooperação solidária em parceria com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

De acordo com o seu Estatuto foram implantados os Institutos que constituem o conjunto de suas Unidades Acadêmicas, que atuam como espaço de formação profissional específica em áreas identificadas como relevantes para os países que compõem seu público-alvo, a saber: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Instituto de Ciências da Saúde, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Instituto de Desenvolvimento Rural, Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, Instituto de Humanidades e Letras.

Com o intuito de apresentar uma breve descrição da história da Comissão Própria de Avaliação - CPA é mister destacar que ela surge para garantir o cumprimento dos objetivos de avaliação institucional ao ser instaurada por meio da Portarias GR no 446 de 05 de novembro de 2012 e nº 91 de 11 de março de 2013, composta por servidores docentes e técnico-administrativos, estudantes e representantes da sociedade civil. No mesmo ano foi elaborado o regimento interno da CPA, aprovado pela Resolução nº025/2013, de outubro de 2013, do Consuni. A partir de então iniciou-se a construção dos instrumentos de avaliação institucional, adaptação de tecnologias informatizadas de aplicação da avaliação, discussão e execução de estratégias para mobilização e sensibilização da comunidade acadêmica e da sociedade civil, com aplicação da autoavaliação institucional e elaboração do primeiro relatório, servindo para testar e calibrar a exequibilidade do projeto.

Nos anos de 2014 e 2015, foi realizada a adaptação sistemática dos instrumentos e dos processos, sendo em 2015 adequado os protocolos de avaliação de acordo com as indicações da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES No 065, implicando revisão e reestruturação dos formulários com base nos cinco eixos do novo instrumento de avaliação institucional. No ano de 2016, se deu início ao Triênio de Avaliações (2016-2018) com elaboração do 1ºrelatório parcial. Com base nessa nova fase de avaliação, identificou-se a necessidade de reorganização dos instrumentos, processos e tecnologias empregados na avaliação, visando à melhoria da qualidade da geração dos dados e informações, da elaboração de relatórios e divulgação de resultados

A Resolução nº11, de 02 de junho de 2016, do Consuni, que dispõe sobre a aprovação *ad referendum* do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2016-2021), abrange um conjunto de objetivos, entendidos no documento como propósitos autonomamente definidos pela Universidade, a serem alcançados ou iniciados segundo estratégias e ações que a UNILAB deverá efetivar ou iniciar nos próximos cinco anos, visando a desempenhar suas finalidades e cumprir sua missão.

Considerando a vinculação da avaliação de desempenho institucional aos resultados previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional, o PDI da UNILAB (2016-2021) descreve como instrumentos do desenvolvimento organizacional “o desenvolvimento de processos de acompanhamento e avaliação da gestão acadêmica, dos recursos humanos e dos recursos materiais e imateriais” (p. 38), tendo como proposta de ação para o desenvolvimento da instituição, entre outras matérias, “aperfeiçoar os métodos de avaliação institucional” (p.41).

No que concerne à avaliação institucional da UNILAB, deve-se levar em consideração que, por ser uma instituição em processo de implantação e consolidação de sua missão, diretrizes e políticas institucionais, os propósitos avaliativos do SINAES e, especialmente o processo de autoavaliação, constituem-se como importante referencial para a gestão, tornando-se elemento importante nos processos de planejamento e decisão institucional. Além disso, a UNILAB possui um conjunto de características peculiares e desafiadoras, como por exemplo ter nascido com a missão de internacionalização, para o contexto de sua atuação no SINAES e, de modo especial, no âmbito da avaliação institucional, uma política de gestão democrática e participativa, visto que é realizada uma análise da universidade por diferentes segmentos da comunidade acadêmica e externa

É esperado que os resultados obtidos em cada um dos relatórios de autoavaliação produzidos nesse período de implantação da IES e consolidação da Avaliação Institucional sirvam de referência para a evolução da qualidade dos procedimentos executados pela CPA e para os demais processos institucionais de avaliação desta Universidade, fornecendo subsídios para o fortalecimento de uma cultura avaliativa, considerando o processo atual de institucionalização da Unilab, fortalecida pela aprovação PDI (2016-2021), o que possibilitará uma comparação mais efetiva entre a situação atual e a conjuntura futura, em consonância com a conclusão e implantação dos demais documentos da instituição, para fins de acompanhamento e aferição. A partir do exposto, destacamos que o objetivo da comissão é coordenar e conduzir o processo interno de avaliação institucional da UNILAB, além de dispor de informações à Comissão Nacional de

Avaliação do Ensino Superior (CONAES), de acordo com o art. 11, da Lei No 10.861/2004 (SINAES).

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) objetivando assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de ensino superior, em nível de graduação e na verificação do desempenho dos estudantes (BRASIL, 2004).

O SINAES é operacionalizado a partir de três macro-procedimentos: Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE), Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e Avaliação Institucional, no qual são previstas 10 dimensões a serem consideradas, a saber:

- I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional.
- II. A política institucional voltada ao ensino, à pós-graduação, à pesquisa e à extensão.
- III. A responsabilidade social da instituição.
- IV. A comunicação com a sociedade.
- V. A política institucional de gestão de pessoal.
- VI. A organização e a gestão da instituição.
- VII. A adequação da infraestrutura física à missão da instituição.
- VIII. O planejamento e a avaliação institucional.
- IX. A política interna de atendimento aos estudantes universitários.
- X. A sustentabilidade financeira institucional.

Com o propósito de informar nossas projeções do presente triênio (2015-2017), o Plano de Autoavaliação Institucional apresenta: 1) os métodos e análise de coleta de dados, explicitando o público participante, as técnicas, tecnologias e instrumento utilizados, com ênfase na ativação do módulo Sigaa para avaliação de cursos de graduação; 2) Todas as etapas de execução das ações projetadas; 3) as metas de implementação informando as providências tomadas e a situação atual; 4) e um cronograma demonstrando as atividades da comissão com os prazos estabelecidos.

2. MÉTODOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Visando uma coleta de dados ampla e diversificada, a Avaliação Institucional na Unilab conta com a participação dos seguintes grupos:

- Comunidade Civil;
- Discentes;
- Docentes;
- Técnicos Administrativos em Educação;
- Terceirizados.

Cada grupo possui questionários diferenciados, nos quais é possível levantar as questões pertinentes a este grupo.

Existirá a possibilidade de se utilizar duas ferramentas para a aplicação dos questionários.

As ferramentas utilizadas não tornam obrigatórias, de forma alguma, a participação na Avaliação Institucional. Não existem sanções, caso o indivíduo opte por não responder aos questionários. Portanto a participação na Avaliação Institucional na Unilab é voluntária, sendo a mesma fortemente recomendada pela CPA.

Página de Avaliação Institucional da Unilab

Disponível em www.ai.unilab.edu.br (Figura 1), essa ferramenta possibilita a participação de todos os cinco grupos citados anteriormente neste documento.

Na Figura 2 é possível ver o Diagrama de Atividades que o indivíduo percorre para responder o seu respectivo questionário.



Como identificador único, foi escolhido o número CPF (Cadastro de Pessoa Física), o qual permite identificar de forma única cada indivíduo que se habilite a responder seu respectivo questionário. Apesar de o CPF ser utilizado para acesso ao questionário, tal informação não será utilizada para identificar as respostas na consolidação dos resultados, mantendo o sigilo dos participantes.

O sistema que coleta e apura os resultados possui uma modelagem de dados (Figura 3) que permite o correto armazenamento das respostas e a elaboração de variados tipos de relatórios.

A apuração das respostas (Figura 4) dos questionários é realizada de forma automatizada via o sistema web e é disponibilizada online apenas para os membros da Comissão Própria de Avaliação, que irão analisar os dados, agregar as informações e organizá-las.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Ir para o conteúdo 1 Ir para o rodapé 2 ALTO CONTRASTE



Avaliação Institucional 2015 - UNILAB

SEJA BEM-VINDO!

Primeiramente, a **CPA (Comissão Própria de Avaliação)** gostaria de agradecer a você, usuário, por dedicar alguns minutos para responder esta avaliação, que é de suma importância para o desenvolvimento da UNILAB.

A avaliação institucional - prevista pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) - tem por objetivo identificar o perfil da instituição e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores (Lei n° 10.861/2004). Para o SINAES, as dimensões institucionais são:

- I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV - a comunicação com a sociedade;
- V - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI - organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII - infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX - políticas de atendimento aos estudantes;
- X - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Se você é **Servidor Técnico Administrativo, Terceirizado, Aluno (Presencial ou EAD) ou Professor**, por favor, clique no ícone "**Comunidade Acadêmica**".

Caso contrário, por favor, clique em "**Sociedade Civil**".

Votação encerrada. Agradecemos sua participação.

Figura 1. Página inicial da página de Avaliação Institucional da UNILAB

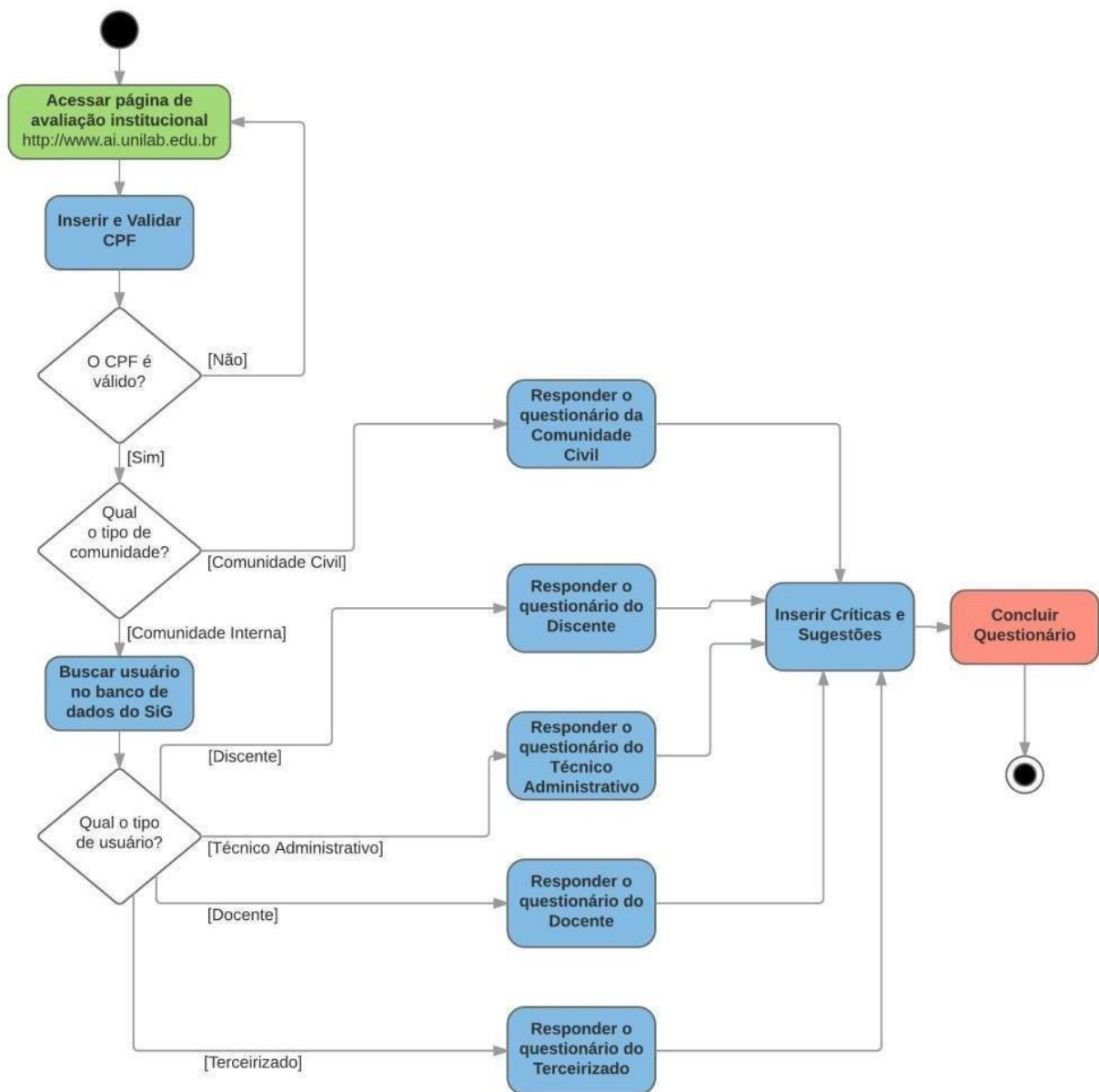


Figura 2. Diagrama de Atividades - Sistema de Avaliação UNILAB

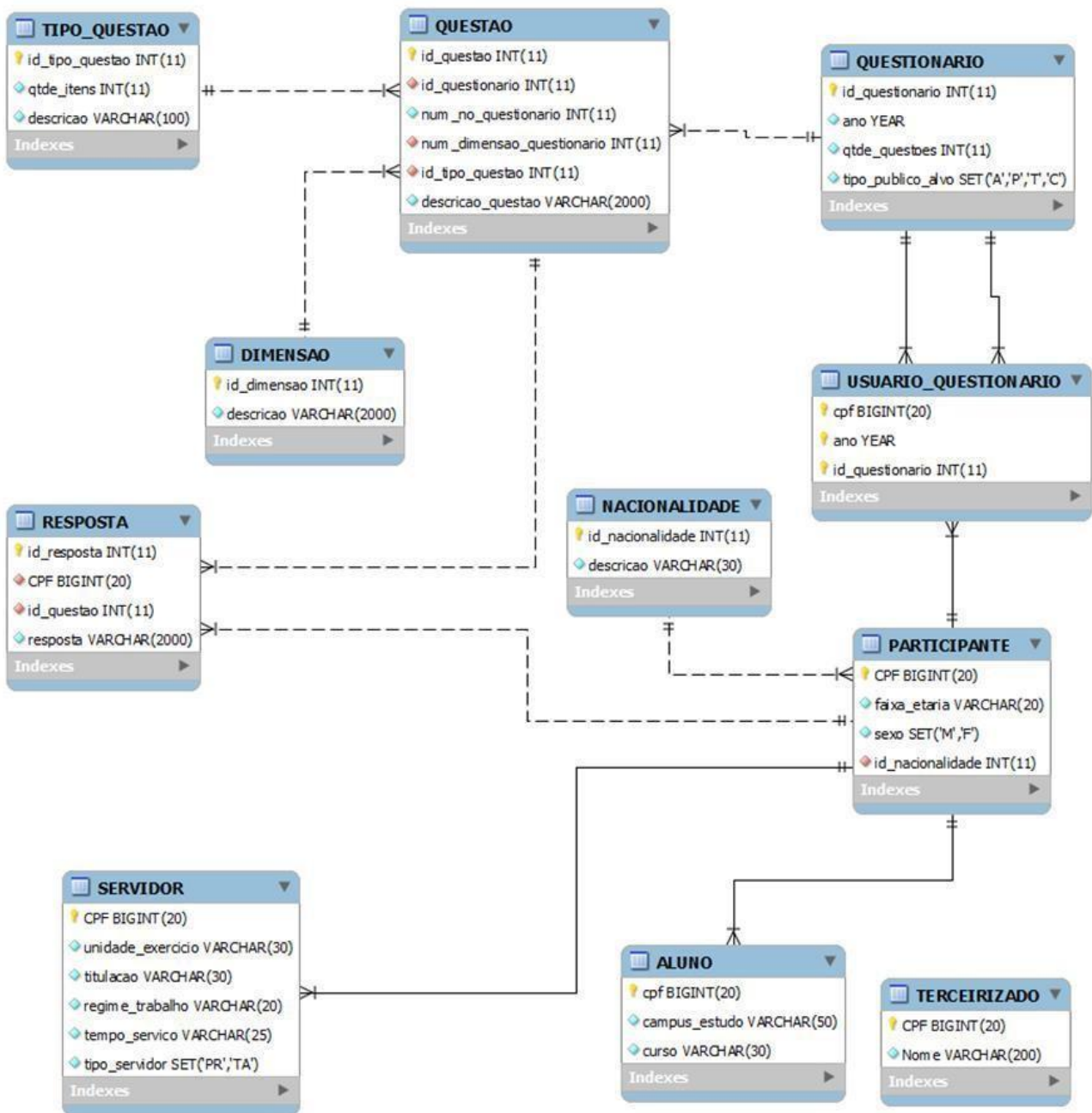


Figura 3. Modelagem Lógica do Banco de Dados

Questionário - Avaliação Institucional - 2016

RESUMO DA APURAÇÃO

Vínculo com a UNILAB	Quantidade	Total	Porcentagem
Alunos	1351	4362	30.97
Professores	164	244	67.21
Técnicos Administrativos	234	351	66.67
Terceirizados	109	302	36.09
Comunidade Civil	24	#	#
Total	1882	#	#

[+/-] QUANTITATIVO ALUNOS

[+/-] QUANTITATIVO PROFESSORES

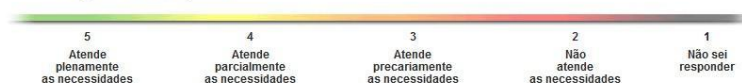
[+/-] QUANTITATIVO TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

[+/-] QUANTITATIVO TERCEIRIZADOS

[+/-] QUANTITATIVO COMUNIDADE CIVIL

Respostas dos Questionários

Legenda das Respostas:



[+/-] RESPOSTAS DOS ALUNOS

[+/-] RESPOSTAS DOS PROFESSORES

[+/-] RESPOSTAS DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

[+/-] RESPOSTAS DOS TERCEIRIZADOS

[+/-] RESPOSTAS DA COMUNIDADE CIVIL

DADOS DE ACESSO AO QUESTIONÁRIO VIA SIG

Vínculo com a UNILAB	Viram a notícia no SIG e não responderam o Questionário da CPA
Alunos atualmente desligados da UNILAB	51
Professor	16
Técnico Administrativo	26
Aluno	564
Terceirizado	10

Vínculo com a UNILAB	Viram a notícia no SIG e responderam o Questionário da CPA
Alunos atualmente desligados da UNILAB	2
Professor	58
Técnico Administrativo	80
Aluno	399
Terceirizado	20

[+/-] DADOS ACESSO VIA SIG DETALHADOS



[Retornar ao Início](#)

Figura 4. Página de apuração das respostas

Módulo de Avaliação Institucional no SIGAA da Unilab

Esta ferramenta está em processo de implantação no SIGAA e estará disponível em <http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/home.jsf> para apenas dois grupos, discentes e docentes, os quais terão acesso ao sistema através da utilização de login e senha no SIGAA.

Tal ferramenta será focada na avaliação de cursos, a qual poderá fornecer dados para a Avaliação Institucional.

3. ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPA 1: Divulgação - Para conseguir adesões são realizadas estratégias de divulgação da avaliação institucional, tais como: divulgação por professores em salas de aula; notícias nos sites e portais da instituição; publicações em mídias sociais oficiais da universidade; apresentações em emissora de rádio da cidade de Redenção, Ceará, na qual a instituição é sediada; envio de e-mail para algumas escolas da cidade de Redenção, apresentando a avaliação; divulgação em eventos promovidos pela instituição; confecção de peças publicitárias; diálogo de dois membros da CPA pertencentes a sociedade civil e que são moradores da comunidade; dentre outras.

ETAPA 2: Aplicação - Realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) utilizando questionários previamente elaborados e adequados a cada segmento respondente. As perguntas foram distribuídas em cinco tópicos, conforme Nota Técnica INEP/DAES/CONAES No 065, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei Nº 10.861, que institui o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior). Tais questionários ficam disponíveis nas ferramentas descritas no tópico 2 - *MÉTODOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS* deste documento.

ETAPA 3: Coleta de dados - Página de apuração de respostas disponível para os membros da CPA (<http://ai.unilab.edu.br/apuracao.php>) onde é disponibilizado de forma organizada diversas informações acerca das respostas obtidas, bem como os quantitativos de respostas de cada grupo em cada eixo.

ETAPA 4: Análise dos dados - Trabalho realizado por membros da CPA utilizando os dados da página de apuração. Nessa etapa, os dados são organizados de diversas maneiras para demonstrar diferentes aspectos da Unilab, bem como seu impacto na comunidade civil e acadêmica. Como produto dessa etapa, são gerados relatórios e planilhas de dados.

ETAPA 5: Construção do Relatório Institucional de Autoavaliação - Nesta etapa é elaborado, com a participação dos membros da CPA, o Relatório Institucional de Autoavaliação utilizando como subsídio as informações provenientes da etapa anterior.

ETAPA 6: Submissão do RIA no e-Mec - Após redação e revisão final do Relatório de Autoavaliação, ele é enviado via memorando para a Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação para que a procuradora educacional institucional - PI, possa inserir no Sistema e-MEC.

ETAPA 7: Divulgação dos resultados ao corpo gestor, comunidades interna e externa - Após inserido no Sistema e-MEC a CPA divulga a autoavaliação institucional em sua página institucional no site da UNILAB para que a comunidade externa e acadêmica possa tomar conhecimento do resultado da autoavaliação. O Relatório também é apresentado a gestão superior da IES e assim todos ficam cientes das fortalezas e fragilidades da instituição.

ETAPA 8: Acompanhamento das propostas de melhorias - Esta é a etapa da checagem, constituindo-se pela autoavaliação do processo. Nesse momento, a CPA analisa o que foi executado obedeceu ao que foi

